



**TC 000.290/2015-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**DESPACHO**

1. Cuida-se de pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias (peça 25), requerido em 26/4/2016, pelo Sr. Sandoval José de Luna, para atendimento ao ofício de diligência 025/2016-TCU/SECEX-PE (peça 17).
2. Pelas razões expostas no referido requerimento, com base na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, conforme Portaria-GAB/MINS-ALC 1/2014 (art. 1º, inciso III), e na competência subdelegada pelo titular da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, inciso V), autorizo a prorrogação requerida, por mais trinta dias, contados do término do prazo anteriormente concedido.
3. A presente autorização prescinde de notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno e orientação contida no Memorando-Circular-Segecex 40/2015.

Secex-PE/2ª Diretoria, 4/5/2016.

*Assinado eletronicamente*  
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Diretor